

**EDITAL N° 85/2017-SUBADM/DGP**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ em exercício, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 4998, de 13 de setembro de 2017, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 5713/2017-MP/PR, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A convocação da candidata abaixo, aprovada no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e classificada em lista por Mesorregião, para optar pela localidade para a qual comprovará os requisitos de investidura no cargo de ASSISTENTE SOCIAL:

MESORREGIÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	LOCAL VAGA	LOCAL CONCURSO
Metropolitana de Curitiba	1020984-0	DANIELE GRACIANE DE SOUZA	77620095	PR	Curitiba	Paranaguá

2. A candidata poderá optar por:

- a) desistir da convocação para o local da vaga mencionado, tanto para a presente vaga como para futuras, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.
- b) ser submetida à inspeção médica oficial e à apresentação dos documentos para o local da vaga da Mesorregião ofertada.

3. O encaminhamento do Requerimento de Opção (disponível no link: [http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento\\_de\\_opca\\_o\\_v2.doc](http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento_de_opca_o_v2.doc)) deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

4. O Requerimento de Opção poderá ser entregue:

- a) pessoalmente; ou
- b) via correio.

5. Entregar ou enviar o Requerimento de Opção no seguinte endereço:  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,  
CURITIBA/PARANÁ  
CEP 80530-230  
Fone (41) 3250-4134.

6. O candidato que não se manifestar no prazo previsto no item 3 deste Edital, automaticamente, se enquadrará na previsão do item 2 “a”.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

**ELIEZER GOMES DA SILVA**  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos, em exercício

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

**EDITAL N° 87/2017-SUBADM/DGP**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ em exercício, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 4998, de 13 de setembro de 2017, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 15101/2017-MP/PR, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A **desistência** de THARLES MARCELO SETTI, inscrição nº 1032312-0, RG nº 67976290/PR, em comprovar os requisitos de investidura no cargo de Oficial de Promotoria para TELÊMACO BORBA nos termos do Edital 86/2017-SUBADM/DGP, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.

2. A convocação da candidata abaixo, aprovada no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e classificada em **listagem geral** agrupada por cargo e nota, para optar pela localidade para a qual comprovará os requisitos de investidura no cargo de Oficial de Promotoria:

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	LOCAL VAGA	LOCAL CONCURSO
1048884-7	BRUNA MIGLIACCIO SETTI	82302158	PR	Telêmaco Borba	Carlópolis

3. A candidata poderá optar por:

- a) desistir da convocação para o local da vaga mencionado, tanto para a presente vaga como para futuras, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.
- b) ser submetida à inspeção médica oficial e à apresentação dos documentos para o local da vaga da Mesorregião ofertada.

4. O encaminhamento do Requerimento de Opção (disponível no link: [http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento\\_de\\_opca\\_o\\_v2.doc](http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento_de_opca_o_v2.doc)) deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

5. O Requerimento de Opção poderá ser entregue:

- a) pessoalmente; ou
- b) via correio.

6. Entregar ou enviar o Requerimento de Opção no seguinte endereço:  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,  
CURITIBA/PARANÁ  
CEP 80530-230  
Fone (41) 3250-4134.

7. O candidato que não se manifestar no prazo previsto no item 4 deste Edital, automaticamente, se enquadrará na previsão do item 3 “a”.

Curitiba, 06 de outubro de 2017.

**ELIEZER GOMES DA SILVA**  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos, em exercício

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

97609/2017

**EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO N° 55/2017-SUBADM/DGP**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS em exercício, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 4998, de 13 de setembro de 2017, considerando o teor da Resolução nº 946, de 30 de junho de 1999, tendo em vista o contido no **Edital de Remoção nº 52/2017-SUBADM/DGP** e de acordo com o protocolo nº 5713/2017-MP/PR, resolve

**TORNAR PÚBLICO**

I – a relação dos servidores ocupantes do cargo de Assistente Social participantes do Concurso de Remoção regido por meio do Edital nº 52/2017-SUBADM/DGP:

PROT. N°	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	DATA NASCIMENTO	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO REQUERIDA
21293/2017	QUEILA DOS ANJOS NOGUEIRA	Assistente Social	23/02/2016	24/05/1984	13ª URATE/USS-Paranaguá	1ª URATE/USS-Curitiba

II – o indeferimento do pedido de remoção formulado pela servidora Queila dos Anjos Nogueira, conforme Parecer nº 3421/2017-NAJ/SUBADM, em razão de a servidora se encontrar em período de Estágio Probatório.

III – a inexistência de servidor vencedor do concurso de remoção regido por meio do Edital nº 52/2017-SUBADM/DGP.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

**ELIEZER GOMES DA SILVA**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
para Assuntos Administrativos,  
em exercício

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretora do DGP/SUBADM

97608/2017

